

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 86/1979 de 9 de Outubro

O Governo Regional, reunido em 13 de Setembro de 1979, e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante global de 672 500\$00.

Presidência do Governo Regional, 13 de Setembro de 1979. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.